

DECRETO N.º 41.852, DE 11/04/2022.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 41.250, de 24/01/2022, que outorgou a permissão de uso a título precário da área pública (calçada), localizada na Avenida Venâncio Flores, bairro Vila Nova, Aracruz, a HOMERO DUARTE PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.801.905/0001-11, conforme Processo n.º 14.437/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal